

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 515/2024/CASA CIVIL

Goiânia, 20 de Março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Retorno de ofício mensagem.**

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 273/2021/CASA CIVIL, de 10 de dezembro de 2021. Esse expediente encaminhou o projeto de lei ordinária para dispor sobre o décimo terceiro salário dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dos militares, e tramita na ALEGO com o Processo Legislativo nº 2021009260.

A razão da solicitação é a perda do objeto ocasionada pela redação do art. 118 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, dada pela Lei estadual nº 22.079, de 28 de junho de 2023. A nova redação do dispositivo remeteu para o regulamento as regras sobre o décimo terceiro salário.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 20/03/2024, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58054949** e o código CRC **03779D7E**.



Referência: Processo nº 202000005009557



SEI 58054949



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

